

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de M. Grosso Class.: Naubiquara / A1 107

Data: 12/12/93 Pg.: Sararé

Ibama já aperta cerco contra extração ilegal

■ Uma liminar da Justiça Federal já proíbe a retirada e a comercialização da madeira existente na reserva indígena Sararé

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em Mato Grosso, começa a apertar o cerco

contra a extração ilegal de madeiras. Os oito mil metros cúbicos de madeira apreendidos nos últimos dias nos municípios de Comodoro, Vila Bela

da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, com a liminar da Justiça Federal determinando a proibição da retirada e comercialização da madeira da reser-

va indígena Sararé, é apenas a ponta de um "iceberg" de irregularidades. Uma rápida ofensiva de fiscais do Ibama em madeireiras e serrarias do Nortão provaram isso.

A "blitz" na região foi feita na semana passada e os resultados foram razoáveis para poucos dias de operação: 11 autos de infração, três madeireiras interditadas e CRS 6.927.323,00 de multas aplicadas. A irregularidade mais constante continua sendo a extração e estocagem de madeiras como castanheira, pequiizeiro, seringueira, gonçaleiro e aroeira, o que não é permitido pelo Ibama.

As três madeireiras "lacradas" - Keller e Keller Ltda / Soreil e Dolacol - estocavam juntas mais de 100 metros cúbicos de castanheira. As atuais

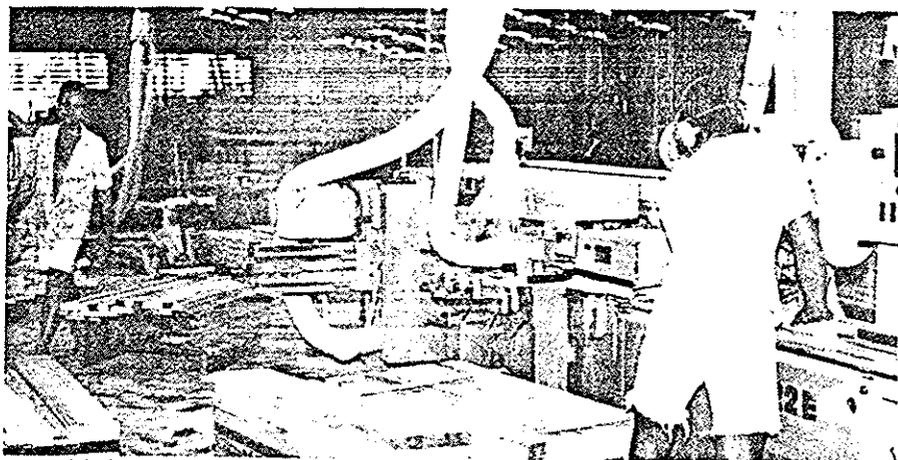
tinham quantidades menores de árvores que não podem ser extraídas porque são consideradas fundamentais para o manejo sustentado das florestas na Amazônia Legal. Para burlar a fiscalização, as madeireiras industrializavam e comercializavam estas árvores sem registro de entrada no Ibama.

O "esquecimento" pode começar a custar caro. O superintendente do Ibama no Estado, Hilário Mozer, avisa que a partir de agora as "visitas de cortesia" às indústrias madeiras será uma constante e quem for pego no contrapé poderá ter sua firma lacrada. Para provar que não está brincando, Mozer garante ter acumulado em apenas quatro meses mais de CRS 500 milhões em multas.

O superintendente entende que chegou a hora de alguns "poucos" empresários que

tentam burlar a lei se conscientizarem de que estão praticando um crime quando não cumprem a legislação ambiental. "Vamos passar a agir sistematicamente contra esse pessoal", garante Mozer, dizendo que o período chuvoso, quando grande parte da madeira fica estocada nos pátios das indústrias, acaba sendo o ideal para a fiscalização.

Desde a criação do Ibama, em 1989, os desmatamentos passaram a ser autorizados somente com projetos de manejo florestal. Na floresta amazônica, exige-se que no mínimo 50% das áreas sejam preservadas. No cerrado, por questões óbvias, a exigência cai para 20%. Não se pode incluir nestes cálculos as cabeceiras e nascentes dos rios, onde em hipótese alguma pode haver desmatamento.



As madeireiras burlavam a fiscalização industrializando as árvores sem registro